

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 371/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, firmado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PADRÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 66.652.181/0001-49, com sede Rua João Valente, nº 103, Jardim São Pedro, Mogi das Cruzes, São Paulo/SP, CEP: 08.820-330, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **Sidemir Carlos Inácio**, inscrito no CPF sob nº 671.245.778-53, nos termos do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 05 de junho de 2020, o Contrato de Prestação de Serviços nº 371/2020, tendo como objeto a prestação de serviço de vigilância, em atendimento as Hospital Municipal de Guarapiranga, conforme especificação da Proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de março de 2025, e se encerrando em 01 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:

José Jorge Urpia

CPF: ***.126.815-**

Data: 25/02/2025 09:58:54 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:

Sidemir Carlos Inácio

CPF: ***.245.778-**

Data: 26/02/2025 08:49:53 -03:00



PADRÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:

Simone da Silva de Araújo

CPF: ***.009.575-**

Data: 26/02/2025 10:22:47 -03:00



NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:

Ingrid Gomes Calabrez

CPF: ***.354.618-**

Data: 26/02/2025 09:24:32 -03:00



NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R5QAS-Q32JH-WAJHY-MHCQM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 25/02/2025 09:58 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.251.197.218	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
d1IYKLSAF07+rxTQYIAsJIFwTU5QBPedZIfz3uwKgpl=	
SHA-256	

- ✓ Sidemir Carlos Inácio (CPF ***.245.778-**) em 26/02/2025 08:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.250.9.6	Lat: -23,523400 Long: -46,192600
	Precisão: 12821 (metros)
Autenticação	sidemir@padraosp.com.br
Email verificado	
GCK9fDP/h1Yc6mRcAMkvTCTQ2nJFAQHf4En/1KhyNes=	
SHA-256	

✓ Ingrid Gomes Calabrez (CPF ***.354.618-**) em 26/02/2025 09:24 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
152.250.9.6	Não disponível
Autenticação	juridico@padraosp.com.br
Email verificado	
CQ6ITl/7Q8TwMTT+hqyfLKTESKEDDUmAhrEXA9aLA7c=	
SHA-256	

✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 26/02/2025 10:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
bI4ZRzUOfIQ9yW95FEG4HeYlrqLy8O/5Ws3nv/84r5c=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/R5QAS-Q32JH-WAJHY-MHCQM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00
			PÁGINA: 1/1

ELABORADO POR: ISA BARRETTO	UNIDADE: HMG
PRESTADOR: PADRÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	CNPJ: 66.652.181/0001-49
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de vigilância	
OBJETO DO ADITIVO: ☒ Prazo ☐ Escopo ☐ Reajuste ☐ Alteração de Cláusula ☐ Termo de Cessão	

Vimos, por meio deste, solicitar o **13º TERMO ADITIVO** ao **CTR nº 371/2020**, firmado entre a **PADRÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA** e o **INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde**, para formalização a partir de **02 de março de 2025**, conforme abaixo:

☒ Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses.

São Paulo/SP, 17 de fevereiro de 2025.

Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Isa Victoria Barretto Souza CPF: ***.463.445-** Data: 17/02/2025 11:22:32 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por:  Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 18/02/2025 11:40:42 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Isa Victoria Barretto Souza e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ST343-PNC6Y-CFR4R-S8JY9>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ST343-PNC6Y-CFR4R-S8JY9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isa Victoria Barretto Souza (CPF ***.463.445-**) em 17/02/2025 11:22 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983283 Long: -38,452121
	Precisão: 1627 (metros)
Autenticação	isabarretto@ints.org.br (Verificado)
Login	
ciHtvrwBzraL3swfxzXmqWjWoQhmEi0QqM67VkgWxHQ=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 18/02/2025 11:40 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
HCvfBRyQl2YbCVxAJ+uu+5tbTdYKSX9wwcWnSMLjQNI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ST343-PNC6Y-CFR4R-S8JY9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PADRAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 66.652.181/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:37 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **3571.CE3C.FC1A.1F43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 66.652.181/0001-49

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020714824-27

Data e hora da emissão 17/02/2025 11:28:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0437148 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 66.652.181/

Contribuinte: PADRAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA

Liberação: 17/02/2025

Validade: 16/08/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:30:38 horas do dia 17/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AC72255

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.652.181/0001-49
Razão Social: PADRÃO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
Endereço: R JOAO VALENTE 103 / JARDIM CINTIA / MOGI DAS CRUZES / SP / 08820-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021320030470787364

Informação obtida em 17/02/2025 11:29:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADRAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 66.652.181/0001-49

Certidão nº: 8962582/2025

Expedição: 17/02/2025, às 11:31:52

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADRAO SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.652.181/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.